CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1433/2026

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de **placa "rua sem saída" para a Rua Candelária ao lado da Academia Pratique - Bairro Nazaré – CEP 31 990 260 – Regional Nordeste.**

A placa de rua sem saída (A-45) é essencial para sinalizar vias que não têm continuidade, informando condutores para evitar manobras arriscadas, retornos desnecessários e reduzir o tráfego de passagem. Ela aumenta a segurança, tranquilidade dos moradores e organiza o trânsito local. Ressalte-se a importância de tal medida :

**Prevenção de Manobras:** Evita que motoristas entrem em vias sem saída, reduzindo a necessidade de retornos perigosos ou incômodos.

**Segurança e Organização:** Melhora a fluidez do tráfego ao evitar a entrada de veículos desnecessários em áreas residenciais.

**Tranquilidade e Privacidade:** Áreas com menos tráfego de passagem são mais seguras para crianças e pedestres, oferecendo maior privacidade.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação da sinalização adequada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.05.21 14:24:59 -03'00'

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**

**MOBILIZA**

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo